



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017, QUE CONSENSUALMENTE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROÇAGEM, NA COMARCA DE RIO BRANCO.**

Proc. 0007215-33.2017.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a **empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.344.554/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Piauí, nº 229 - Centro, Rio Branco/Ac, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Paulo Gerson Batista de Souza**, inscrito no CPF nº 623.787.162-49, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é Pregão Eletrônico nº 82/2016, com amparo da Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditamento a alteração consensual quantitativa (supressão) contratual pelo período de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme Plano de Contingenciamento de Despesas, por força da Portaria nº 712/2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** - Promover, com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93), a alteração consensual quantitativas com a supressão de 50% (cinquenta por cento), para 2 (dois) meses tabela II, e pagamento de 20 (dias) de trabalho de 01 (um) posto, conforme tabelas abaixo:

#### Grupo 01

TABELA I

EMPRESA CORDEIRO E BATISTA - CONTRATO 68/2017 - ROÇAGEM - PROCESSO NR 0007215-33.2017.8.01.0000								
Objeto: Contratação pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de roçagem na Comarca de Rio Branco.								
Item	Comarca	Und	Qtd	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos suspensos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor solicitado para o pagamento do mês de Abril
1	Rio Branco	Posto	2	R\$ 3.471,86	1	R\$ 2.314,57	1	R\$ 2.314,57
VALOR TOTAL			2	R\$ 3.471,86	1		1	R\$ 3.471,86
VALOR GERAL DO MÊS DE ABRIL								R\$ 5.786,43

TABELA II

EMPRESA CORDEIRO E BATISTA - CONTRATO 68/2017 - ROÇAGEM - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000						
Objeto: Contratação pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de roçagem na Comarca de Rio Branco.						
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total

1	Rio Branco	Posto	1	R\$ 3.470,86	2	R\$ 6.941,72
VALOR GERAL						R\$ 6.941,72

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** - O pagamento de 20 (dias) trabalhos de 01 (um) posto totaliza o valor de R\$ R\$ 2.314,57 (dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) o valor a ser pago no mês de Abril R\$ 5.786,43 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO** - O Contrato passará a vigorar alterado seu quantitativo para 01 (um) postos de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) pelo período de 02 (dois) meses o valor de **R\$ 6.941,72** (seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) e **R\$ 3.470,86** (três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) por mês, podendo ser prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 22/04/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 27/04/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0776054** e o código CRC **E85AA2E8**.